

DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 012/2021

Altera o §1º, do Artigo 18, da Deliberação – Câmara de Graduação nº 012/2012, do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, do curso de Educação Física - Bacharelado.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 9611, de 05 de novembro de 2021.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 07 de dezembro de 2021, aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterado o §1º, do Artigo 18, da Deliberação – Câmara de Graduação nº 012/2012, do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, do curso de Educação Física - Bacharelado, passando a vigorar com nova redação:

“Art18. _____

- I - _____
- II - _____
- III - _____

§ 1º Para a estrutura de TCC em formato de artigo, o aluno deverá apresentar os itens do inciso I, II e III do presente artigo (com exceção do tópico de revisão de literatura), acrescido das normas da revista em que o trabalho será submetido.

§ 2º _____

Art. 2º O disposto nesta Deliberação aplica-se a partir do ano letivo de 2022.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 07 de dezembro de 2021.


Prof. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro
Pró-Reitora de Graduação